



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



**TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200400**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/UNIDADE EXEC. DO PROJETO - UEP DO PROGRAMA MUN. DE SANEAM. AMBIENTAL, MACROD., RECUP. DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS - PROSAP, CNPJ Nº 35.250.517/0001-13, representada pelo Sr. DANIEL BENGUIGUI, Coordenador Executivo da UEP-PROSAP, Decreto Municipal nº 1256/2019, doravante denominado "CONTRATANTE", e do outro lado à empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A, CNPJ nº 82.845.322/0001-04, com sede à Avenida Luiz Boiteux Piazza, nº 1302, Lote 89, Bairro Cachoeira Bom Jesus, Florianópolis/SC, CEP 88056-000, agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representada pelo Sr. RODRIGO DO NASCIMENTO SANTOS, portador do CPF nº 264.386.018-70, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes da INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-01PROSAP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93, ambos já qualificados neste instrumento, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-01PROSAP
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. Contratação de empresa de tecnologia para Cessão de uso de Software de Administração Física, Financeira e Contábil de Programas Financiados por Organismos Internacionais, bem como Suporte Técnico, Manutenção, Treinamento, Implantação e Serviços de atualização com base no art. 25, caput da lei 8.666/93, visando atender as necessidades da Unidade Executora de Projetos-UEP do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas-PROSAP, Estado do Pará.

HISTÓRICO CONTRATUAL:

- ✓ VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 189.176,76 (cento e oitenta e nove mil, cento e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).
- ✓ PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL: 14 (quatorze) meses, (25 de novembro de 2020 a 25 de janeiro de 2022);
- ✓ PRAZO DE EXECUÇÃO INICIAL: 12 (doze) meses, (O.S emitida - 08/01/2021), 08 de janeiro de 2021 a 08 de janeiro de 2022);
- 1º APOSTILAMENTO – ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2020 PARA 2021 – (07.01.2021);
- VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 118.021,44 (cento e dezoito mil, vinte e um reais e quarenta e quatro centavos);
- ✓ VALOR DO CONTRATO APÓS O 1º TAC: R\$ 307.198,20 (trezentos e sete mil, cento e noventa e oito reais e vinte centavos);
- ✓ PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: 14 (quatorze) meses, 25 de janeiro de 2022 a 25 de Março de 2023;
- ✓ PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º TAC: 12 (doze) meses, 08 de janeiro de 2022 a 08 de janeiro de 2023);
- ✓ PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 1º TAC: 25 de novembro de 2020 a 25 de Março de 2023;
- ✓ PRAZO EXECUÇÃO DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 08 de janeiro de 2021 a 08 de janeiro de 2023;
- 2º APOSTILAMENTO – ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2021 PARA 2022 – (10.01.2022);
- VALOR REAJUSTADO NO 3º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: R\$ 10.902,50 (dez mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos);
- ✓ VALOR DO CONTRATO APÓS O 3º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: R\$ 318.100,70 (trezentos e dezoito mil, cem reais e setenta centavos);
- ✓ PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 3º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: Inalterado;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIO
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



- ✓ PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 3º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: Inalterado;
- ✓ PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO APÓS O 3º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: Inalterado;
- VALOR ADITADO NO 2º TAC: R\$ 105.384,12 (cento e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e doze centavos);
- ✓ VALOR DO CONTRATO APÓS O 2º TAC: R\$ 423.484,82 (quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos);
- ✓ PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 2º TAC: 14 (quatorze) meses, 25 de Março de 2023 a 25 de maio de 2024;
- ✓ PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 2º TAC: 12 (doze) meses, 08 de janeiro de 2023 a 08 de janeiro de 2024;
- ✓ PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 2º TAC: 25 de novembro de 2020 a 25 de maio de 2024;
- ✓ PRAZO EXECUÇÃO DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 08 de janeiro de 2021 a 08 de janeiro de 2024;
- VALOR REAJUSTADO NO 4º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: R\$ 6.818,37 (seis mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e sete centavos);
- ✓ VALOR DO CONTRATO APÓS O 4º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: R\$ 430.303,19 (quatrocentos e trinta mil, trezentos e três reais e dezenove centavos);
- ✓ PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 4º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: Inalterado;
- ✓ PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 4º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: Inalterado;
- ✓ PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO APÓS O 4º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: Inalterado;
- 5º APOSTILAMENTO – ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL E DO NOME DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA;
- ✓ VALOR REAJUSTADO NO 5º APOSTILAMENTO: Inalterado;
- ✓ VALOR DO CONTRATO APÓS O 5º APOSTILAMENTO: Inalterado;
- ✓ PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 5º APOSTILAMENTO: Inalterado;
- ✓ PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 5º APOSTILAMENTO: Inalterado;
- ✓ PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO APÓS O 5º APOSTILAMENTO: Inalterado;

2. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de **vigência contratual**, findando em 25 de novembro de 2024 e o **prazo de execução** expirando em 25 de novembro de 2024, nos termos do art. 57, incisos IV da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, alterando em R\$ 93.502,10 (noventa e três mil, quinhentos e dois reais e dez centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 523.805,29 (quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e cinco reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD.	UND.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
4	SERVIÇOS CONTINUADOS: Subscrição mensal	10	MÊS	R\$ 9.350,21	R\$ R\$ 93.502,10
				VALOR TOTAL	R\$ 93.502,10

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária do Exercício 2023: Classificação Institucional: 4001 – UEP/PROSAP - Unidade Executora do Programa, Classificação Funcional: 04 512 4092 2.028 - Manutenção da Unidade Executora do Projeto/UEP-PROSAP, Classificação Econômica: 33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia Informação/Comunicação - Pessoa jurídica, Subitem: 33.90.40.99 - Outros Serviços de Terceiros em TIC - Pessoa jurídica.

1.2. As despesas dos exercícios seguintes, durante a vigência do contrato, serão alocadas à dotação orçamentária própria consignada na Lei Orçamentária do Município de PARAUAPEBAS (PA), a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/UEP-PROSAP, e no Plano Plurianual de Investimentos.

CLÁUSULA TERCEIRO - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

SEDE ADMINISTRATIVA DA UEP - PROSAP
Rua 120, Qd 31, Lt 14, Bairro Beira Rio - II
Comissão Especial de Licitação - CEL/UEP-PROSAP
E-mail: cel.prosap@parauapebas.pa.gov.br e cel.prosap@gmail.com
Parauapebas/PA - CEP: 68515-000 - Brasil



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =

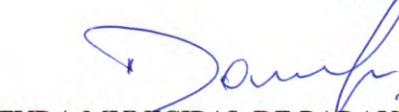


1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura com eficácia legal após sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

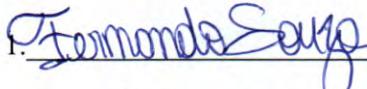
1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Parauapebas - PA, 14 de dezembro de 2023.

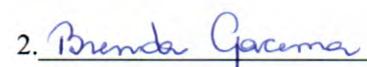

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA
UEP/PROSAP
CNPJ Nº 35.250.517/0001-13


SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A
CNPJ (MF) 82.845.322/0001-04
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 

Fernando Jorge D. de Souza
RG: 4468575 SSP/PA

2. 

Brenda Gacema da Silva
RG: 5185685 SSP/PA